



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 36/2023

Data: 11/09/2023

32.ª Sessão ordinária

2.º Período Legislativo

3.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na trigésima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir Iarrocheski, Alcir de Deus Bueno, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Laércio Sobczack, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezessete horas e quarenta minutos o Presidente Vereador Antônio Gonçalves de Almeida, secretariado pela Vereadora – Vilma Muller, 1º secretária e Soleima Aparecida de Oliveira - 2º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara, todos os presentes e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Soleima, e a leitura das atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores, pela vereadora Vilma, sendo as mesmas submetidas *per se* aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-as APROVADAS por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 EXPEDIENTES DE DIVERSOS:** Ofício n.º 387/2023, recebido do Ministério Público, encaminhando cópia da recomendação n.º 006/2023 para conhecimento e providências cabíveis. **1.2 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 372/2023, em resposta ao Requerimento n.º 32/2023. **2. ORDEM DO DIA:** Constou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023 - "**Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2018.**" Recebido em plenário com parecer favorável da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo, aos expedientes de segunda discussão e votação, restando-o aprovado, e consequentemente APROVADAS as contas de 2018, em segunda votação, por sete (7) votos favoráveis e dois (2) contrários (Vilma e Soleima). O Decreto Legislativo será encaminhado a conhecimento do Poder Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, e ao

Ministério Público, para as devidas providências, conforme art. 174 do Regimento Interno.

3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 DE AUTORIA DA VEREADORA VILMA: Nº 119/2023, indicando a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento, junto a estrada que dá acesso à residência de Levino Chimingoski, na comunidade de Pulador. **Nº 120/2023**, indicando a realização de manutenção no elevador da unidade de Saúde Central. Nº 121/2023, indicando o serviço de retroescavadeira e de destinação de cargas de terra, para aterro na propriedade de Franco Jancoski, na comunidade de Rio Claro. **3.1.2 DE AUTORIA DO VEREADOR LAÉRCIO: Nº 121/2023**, indicando a realização “com urgência” de serviço de patrolamento e colocação de duas cargas de cascalho, junto a encruzilhada que dá acesso a residência do Sr. Claudio Luczkowski e demais circunvizinhos, na comunidade de Serra Preta. **Nº 122/2023**, indicando a realização de serviço de patrolamento e colocação de cascalho, junto a estrada que dá acesso a chácara da Família Dudeck, na comunidade de Rio Novo. Lidas, seguem encaminhadas ao Poder Executivo Municipal.

4. PALAVRA LIVRE: Não havendo inscrições de membros da população, assim como de vereadores, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, declarou-a encerrada às dezoito horas e dez minutos, restando convocada sessão extraordinária, à ser realizada logo após o término desta, para análise das seguintes projetos: Projetos de lei ordinários nº 40 e 42/2023, projeto de lei complementar nº 04/2023 e Pedido de Informações nº 51/2023. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ALCIR IARROCHESKI

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA

SÍLVIO KIZEMA

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

LAÉRCIO SOBZACK

VICENTE PAULITZKY NETO

VILMA MULLER KIEM